



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco
EMENDA MODIFICATIVA Nº 7 AO PLO Nº 80/2022
GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Modifica o inciso II, do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022, que Cria o Plano Municipal de Proteção às Minorias “Pare, Pense e Respeite”.

Art. 1º Altera-se o inciso II do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se:

(...)

II -

- a) a condição de pobreza
- b) a falta de habitação

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

A cultura e a ideologia dominantes reproduzem e multiplicam preconceitos que reforçam a imagem negativa de quem vive na rua. Em virtude disto, e com base na concepção ampliada de família, apontamos que grupos populacionais heterogêneos que estão em situação de rua também estabelecem vínculos afetivos para além da relação consanguínea.

Além disso, o conceito de pobreza pode ser visto de forma extremamente ampla, de modo que falar em pobreza **absoluta** pode levar a uma concepção sobre a condição das pessoas em situação de rua que não necessariamente abarca a realidade de todas essas pessoas.

Dessa forma, faz-se fundamental a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2022.

IVAN MORAES

VEREADOR

